



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTO nº 21.515 /2025

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, solicitando a edição de Decreto, alterando o Inciso I do art. 1º do Decreto nº 34.003/2013, **criando a 5ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social - REISP, com a sua instalação na cidade de Cajazeiras**, abrangendo territorialmente todos os municípios que integram as 18ª, 19ª e 20ª AISP's.

JUSTIFICATIVA:

Segurança Pública é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado nos termos da Constituição Federal, e isto o Estado da Paraíba tem feito ao longo dos últimos anos.

A presente propositura objetiva que seja encaminhada manifestação desta Casa ao governo estadual da Paraíba, solicitando a edição de Decreto alterando o Decreto nº 34.003/2013, criando a 5ª Região Integrada de Segurança Pública



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

e Defesa Social - REISP, com a sua implantação na cidade de Cajazeiras, com abrangência territorial sobre os municípios que integram as 18ª, 19ª e 20ª AISP's.

No ano de 2012, o governo da Paraíba, objetivando a compatibilização e responsabilização territorial integrada operacional das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, instituiu no âmbito deste Estado, os Territórios Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (TISPs), conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 111/2012.

De acordo com a Lei Complementar nº 111/2012, consideram-se Territórios Integrados de Segurança Pública e Defesa Social:

I – Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social – REISP;

II – Área Integrada de Segurança Pública e Defesa Social – AISP;

III – Distrito Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – DISP.

O Decreto Estadual nº 34.003/2013, de 05 de junho de 2013, regulamentou o art. 3º da Lei Complementar nº 111/2012, e criou 03 (três) Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social – REISPs -, assim distribuídas:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

- a) *1ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social - 1ª REISP -, em João Pessoa;*
- b) *2ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social - 2ª REISP -, em Campina Grande; e,*
- c) *3ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social - 3ª REISP -, em Patos.*

Em 10 de junho de 2021, o governo da Paraíba editou o Decreto nº 41.335/2021, alterando o Inciso I do art. 1º do Decreto nº 34.003/2013, e criou a 4ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social, em Guarabira, bem como elevou o número de Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social – AISP, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro).

De conformidade com a Lei Complementar nº 111/2012, a Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social – REISP é considerada de divisão estratégica de circunscrição com responsabilidades compartilhadas, em nível de alto comando, com gerências sobre as Áreas Integradas de Segurança e Defesa Social.

No caso específico da criação da 5ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social, na cidade de Cajazeiras, é perfeitamente viável a sua implementação e execução. Vejamos:

Já existe previsão legal para a criação da 5ª REISP, como podemos observar da Lei Complementar nº 111/2012, em seu Anexo Único, onde foram



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

criados 05 (cinco) cargos de Comandante de Policiamento Regional de Polícia Militar e 05 (cinco) cargos de Subcomandante de Policiamento Regional de Polícia Militar, entre outros cargos.

A possível sede da 5ª Região Integrada de Segurança Pública e Defesa Social (Cajazeiras) faz divisa com dois Estados, Ceará e Rio Grande do Norte; é sede de dois Batalhões: da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e da 20ª Delegacia Seccional de Polícia Civil; sede do Instituto de Polícia Científica – IPC; tem uma população de 476.298 habitantes (estimada pelo IBGE em 2021), nos 40 (quarenta) municípios que integram as 18ª, 19ª e 20ª AISP; é dever do Estado zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do mesmo uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado entre outros; a necessidade de expansão da política de compatibilização e integração territorial dos territórios integrados às Segurança Pública e Defesa Social - TISPs, instituídos pela Lei Complementar nº 111/2012.

Sabemos que a realidade da violência na região de Patos é diferente, pois, como afirmado acima, vários municípios que integram as 18ª, 19ª e 20ª AISP fazem divisa com outros Estados da Federação, Ceará e Rio Grande do Norte, o que facilita a ação de criminosos que praticam seus delitos na Paraíba e fogem da ação policial para estes Estados.

Também é importante destacar que Cajazeiras, conhecida como “*a cidade que ensinou a Paraíba a ler*”, possui um *Campus* da UFCG e um *Campus* do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia – IFPB, várias faculdades privadas, que



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

ministram cursos de direito, medicina, enfermagem, odontologia, serviço social, engenharia civil, arquitetura, ciências da computação, entre outras importantes graduações.

Existem mais de 400 (quatrocentos) advogados inscritos na Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Cajazeiras, a maioria ativa e atuante.

Na cidade de Cajazeiras existem 04 (quatro) Varas da Justiça Comum Estadual e um Juizado Especial Misto, a Comarca foi elevada recentemente à entrância final, é sede de 04 (quatro) Promotorias de Justiça, Agência Regional do Ministério do Trabalho, Agência da Receita Federal, Coletoria Estadual, 05 (cinco) agências bancárias, concessionárias de veículos, um *shopping center* com lojas de franquias na áreas de consumo e alimentos, como por exemplo, Lojas Americanas, Cacau Show e Subway. Existe um aeroporto de porte regional, construído recentemente, que em breve irá operar voos comerciais.

Cajazeiras também possui um elevado potencial econômico e social, com vários projetos e empreendimentos de elevado porte instalados, onde podemos registrar que considerável parte dos maiores contribuintes de ICMS da Paraíba estão instalados em alguns municípios que integram a jurisdição da 20ª AISP, a exemplo N. Claudino (Armazém Paraíba), Gonzaga Indústria, Comércio e Representação, Lojão Rio do Peixe, Distribuidora de Bebidas Rio do Peixe, Fiação Patamuté, todos em Cajazeiras. Possui uma rede hoteleira pujante. Na área da comunicação existem 07 (sete) conceituadas emissoras de rádio e vários portais de notícias.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Registre-se que Cajazeiras disputa sede da Zona Franca do Semiárido nordestino, conforme texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 019/2011, que tramita no Congresso Nacional. Sabemos do desenvolvimento de uma região com a implantação de uma zona franca. Milhares de postos de trabalho serão gerados.

Os municípios que integram as 18ª, 19ª e 20ª AISP's, são os seguintes: *Cajazeiras, Cachoeira dos Índios, Bom Jesus, São José de Piranhas, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, São João do Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço de José de Moura, Bernardino Batista, Joca Claudino, Poço Dantas, Uiraúna, Marizópolis, Nazarezinho, Sousa, São José de Lagoa Tapada, Aparecida, São Domingos, Pombal, Cajazeirinhas, São Bentinho, São Francisco, Santa Cruz, Lastro, Vieirópolis, Paulista, Lagoa, Mato Grosso, Jericó, Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Riacho dos Cavalos, São Bento, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, São José do Brejo do Cruz e Belém do Brejo do Cruz.*

Não temos dúvidas que, levando-se em consideração a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado, entre outros, e a necessidade de expansão da política de compatibilização e integração territorial dos territórios integrados as Segurança Pública e Defesa Social - TISPs, instituídos pela Lei Complementar nº 111/2012, a criação e instalação da 5ª REISP, na cidade de Cajazeiras, muito contribuirá para o fortalecimento da segurança pública do cidadão sertanejo, de modo destacada destes municípios acima citados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB